



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2993

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de julho de 2021

pg. 9

Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - -  
.Florianópolis/SC, 22 de Julho de 2021. PAULO  
ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – Presidente.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 183/SMS/GAB/2021** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR a servidora CAROLINE SCHWEITZER DE OLIVEIRA, matrícula nº 23594-6, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 527/FMS/2021, firmado com MAGISTRALE LTDA - EPP, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 283/SMA/DSL/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamento para cumprimento de ordem judicial. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 22 de julho de 2021. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 184/SMS/GAB/2021** – O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR a servidora MÁRCIA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 44.633-5, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 549/FMS/2021, firmado com CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 226/SMA/DSL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a continuidade do atendimento de infante, em atenção à decisão judicial. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 22 de julho de 2021. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO Nº. 05/CMS/2021** - AGILIZAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 E NA COBERTURA DE VACINAÇÃO NA POPULAÇÃO. O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Ordinária nº 189ª online, realizada no dia 27 de abril de 2020, Considerando que as autoridades sanitárias de muitos países estão se esforçando para administrar o maior

número possível de doses contra o Covid-19; Considerando a forma com que as vacinas estão sendo distribuídas, sendo que os países mais ricos já compraram a maior quantidade de vacinas que serão produzidas neste ano, enquanto os mais pobres não terão doses para aplicar nem em suas populações mais vulneráveis; Considerando que a distribuição desigual de vacinas é perigosa para todos, uma vez que significa que o vírus continuará a se espalhar e sofrer mutações, aumentando o risco de que as vacinas não combatam efetivamente as novas cepas, como exemplifica o gráfico (1): (Consultar anexo ao final desta edição). **RESOLVE:** Art. 1º Reivindicar do Governo Federal, em especial do Ministério da Saúde, do Governo do Estado de Santa Catarina e da Prefeitura de Florianópolis maior agilidade na aquisição de vacinas contra COVID-19 e ampla cobertura de vacinação para população. Art. 2º Solicitar da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis que mantenha as equipes adequadas e a logística apropriada para agilizar e ampliar a cobertura de vacinação da população de Florianópolis. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva - Carlos Alberto Justo da Silva. Janaina Deitos - 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal de Florianópolis.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 412/EDUCBID2021** – PMF/SME X BERKANA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2021, Edição nº 2966, página 25.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 355/2021** – Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30 de junho de 2021, Edição nº 2976, página 7.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 019/2021** - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar Nº 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o empregado Adriano Gonçalves Póvoas, matrícula 7522, para exercer o encargo de